



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RORAIMA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Responsável pela Demanda: LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA – Secretário Municipal

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1. Nos termos do art.11, parágrafo único e do art.40 da Lei nº14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2026, encontra-se em fase de elaboração, os levantamentos das demandas estão sendo realizados junto aos setores requisitantes, com vista à formalização dos processos de contratação, incluindo o presente processo, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário identificou a necessidade de aquisição de caminhão equipado com baú frigorífico, destinado ao transporte adequado de produtos perecíveis oriundos da agricultura familiar, associações, cooperativas, colônia de pescadores e comunidades rurais do município, visando atender às demandas de escoamento e distribuição da produção local.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da logística de transporte de produtos perecíveis oriundos da agricultura familiar do município, considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário não dispõe atualmente de veículo equipado com sistema de refrigeração adequado para assegurar o correto acondicionamento e transporte da produção local.

3.2 A ausência de caminhão com baú frigorífico compromete diretamente a conservação, qualidade e segurança sanitária dos produtos transportados, ocasionando perdas pós-produção, desperdícios e prejuízos econômicos aos produtores rurais, associações, cooperativas, colônia de pescadores e comunidades atendidas pelas políticas públicas municipais. Tal situação afeta especialmente o transporte de hortaliças, banana, abacaxi, melancia, macaxeira, milho verde, peixes e demais gêneros perecíveis produzidos no município.

3.3 A contratação pretendida mostra-se necessária para garantir a manutenção da cadeia do frio durante o transporte, assegurando melhores condições de armazenamento, distribuição e comercialização da produção local, contribuindo para a valorização da agricultura familiar, fortalecimento da economia local e ampliação das condições de escoamento da produção rural.

3.4 Além disso, a aquisição proporcionará maior eficiência operacional à Administração Pública, reduzindo perdas de produtos perecíveis, promovendo melhores condições sanitárias no transporte dos alimentos e assegurando maior apoio logístico aos produtores do município, em conformidade com o interesse público e com os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

3.5 A presente contratação será viabilizada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202542930006, de autoria do Deputado Federal Albuquerque, no valor de R\$ 841.500,00 (oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), operacionalizada por meio de Transferência Especial da



União, com contrapartida financeira do Município de Cantá/RR para complementação do valor total estimado da contratação.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:



Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CAMINHÃO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO TRUCK (6X2), EQUIPADO COM BAÚ FRIGORÍFICO , contendo as seguintes especificações mínimas obrigatórias: MOTOR & TRANSMISSÃO: Motor diesel turboalimentado com intercooler e injeção eletrônica, Potência mínima: 250 CV, Combustível: Diesel S10, Transmissão manual ou automatizada com mínimo de 6 marchas à frente e 1 à ré, Tração: 6x2. Direção: hidráulica ou elétrica, Freios: sistema pneumático com ABS. Capacidade mínima do tanque de combustível: 200 litros. CAPACIDADE DO VEÍCULO: Peso Bruto Total (PBT): mínimo 23.000 kg, Capacidade de carga útil: mínimo 10.000 kg, Cabine com ar-condicionado de fábrica, Tacógrafo conforme legislação vigente. BAÚ FRIGORÍFICO: Carroceria tipo baú isotérmico refrigerado, comprimento interno mínimo: 7,0 m, Largura mínima: 2,40 m, Altura mínima: 2,30 m, Isolamento térmico em poliuretano injetado, Piso reforçado em alumínio xadrez ou aço inox. Porta traseira com abertura em duas folhas (duas bandas). SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: Unidade frigorífica automotiva acoplada, Temperatura mínima de operação: até -18°C, Controle eletrônico de temperatura com display digital.	UND	01

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixo (X) Médio () Alto

6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS E/OU DA ENTREGA DOS BENS/FORNECIMENTO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A execução dos serviços e o fornecimento dos bens estão previstos para iniciar a partir do mês de **junho de 2026**, conforme cronograma do calendário esportivo municipal, mediante emissão de Ordem de Serviço e/ou Ordem de Fornecimento, conforme a natureza.

6.2. O **valor estimado preliminar da contratação é de R\$ 889.031,51 (oitocentos e oitenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e um centavos)**, apurado com base em pesquisas simplificadas realizadas na fase inicial do planejamento.

6.3. **Destaca-se que os valores apresentados possuem caráter preliminar, sendo a estimativa oficial da contratação consolidada na fase do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, mediante realização de pesquisa de preços formal, com utilização de Banco de Preços e demais parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO



6.4. Do valor total estimado da contratação, correspondente a R\$ 889.031,51 (oitocentos e oitenta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e um centavos), o montante de R\$ 841.500,00 (oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) é proveniente da Emenda Parlamentar nº 202542930006, de autoria do Deputado Federal Albuquerque, destinada à aquisição de caminhão equipado com baú frigorífico. O valor remanescente de R\$ 47.531,51 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), corresponde à contrapartida do Município de Cantá/RR, consignada na Lei Orçamentária Anual vigente para atendimento da presente contratação.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. A presente contratação será custeada com recursos oriundos de transferências especiais provenientes de emendas parlamentares estadual e federais, bem como contrapartida municipal, devidamente consignados no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO do Município de Cantá/RR, conforme detalhamento a seguir:

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL nº 202542930006 -

Deputado Federal: Albuquerque

Valor: R\$ 841.500,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Cantá/RR

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Exercício: 2026

Programa de Atividade: 20.608.2103.2007.0000 – Gestão do Incentivo ao Setor Primário

Fonte de Recursos: Transferência Especial da União

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

Tipo de Empenho: Ordinário

RECURSO PRÓPRIO — CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - Valor total: R\$ 47.531,51

Órgão: Prefeitura Municipal de Cantá/RR

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Programa de Atividade: 20.608.2103.2007.0000 – Gestão do Incentivo ao Setor Primário

Fonte: Recursos Próprio: 1.500.0000

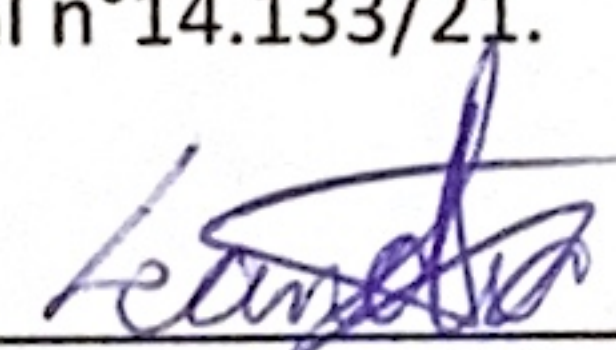
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Tipo de empenho: Ordinário

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

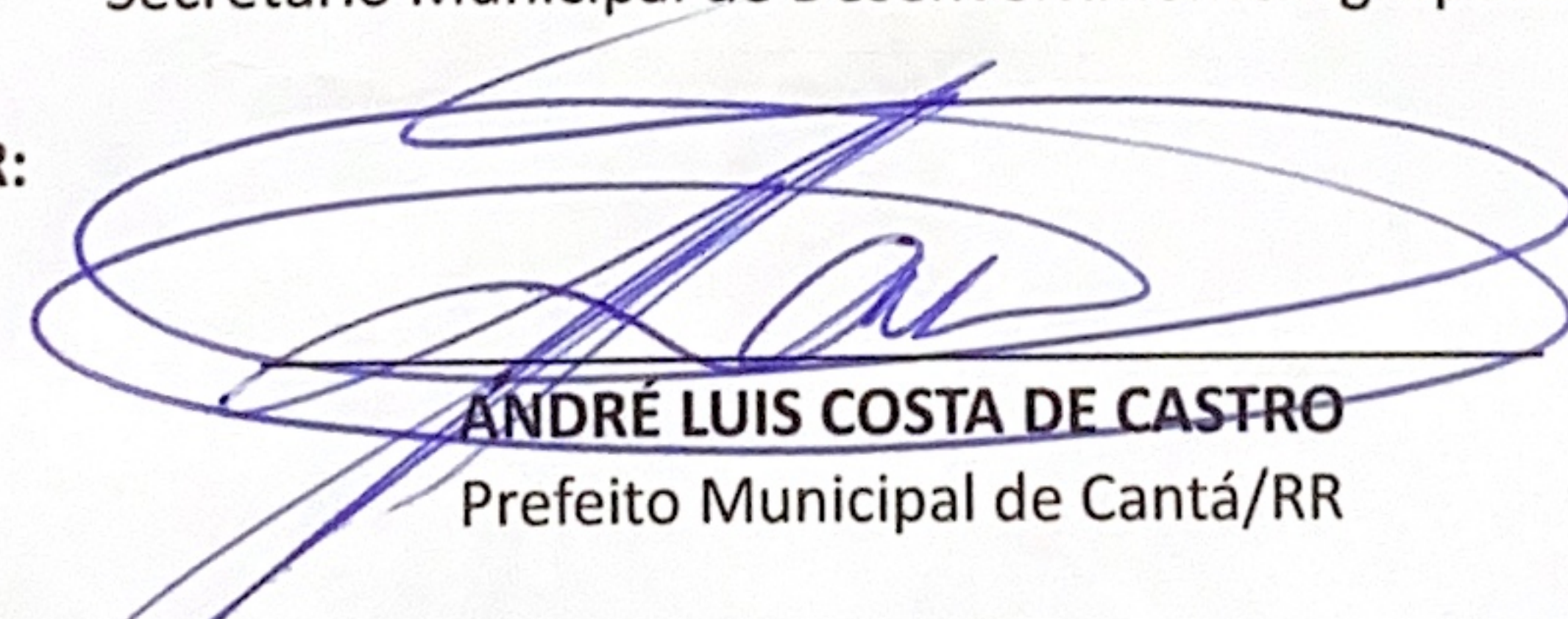
8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base nos bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

Cantá-RR, 06 de março de 2026.


LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

AUTORIZADO POR:


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal de Cantá/RR